

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: a Emenda nº 01 e ao Projeto de Lei n. 190/2013, de autoria do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, que revoga a Lei nº 8.288, de 29 de outubro de 2007 e estabelece a obrigatoriedade dos Hospitais Públicos de Sorocaba, casas de saúde, pronto-socorros, unidades de saúde e ambulatórios localizados no Município de Sorocaba de afixar em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão

Pela aprovação.

S/C., 13 de agosto de 2013.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro